



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 28/04/2021

Presidente

PARECER Nº 25/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO E DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DATADO DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 07/2021, de autoria do Vereador Esequiel Rodrigues de Aquino e demais Vereadores relacionados no Projeto de Resolução datado de 12 de abril de 2021, o qual **“Regulamenta o protocolo oficial através de Processo Legislativo Eletrônico (PL-e) no âmbito da Câmara Municipal de Floresta-PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 07/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2021, de autoria do VEREADOR ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO E DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

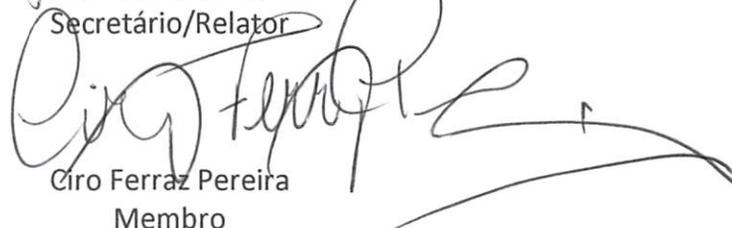
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Victor Laert dos Santos
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro